



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 046/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal n.º 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora DULCE MARIA GASPAS BUENO, matrícula 073, lotada no cargo de Encarregado da Área de Protocolo e Redação, a contar de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo de agosto/2020 a agosto/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 15 de dezembro de 2021.


RENATO SCHMIDT
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ROBSON CORREIA
1º Secretário